

PORTARIA Nº 206/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

“Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Buriti do Tocantins – TO. Altera Portaria 061/2017, de 30 de janeiro de 2017 e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, senhor **Américo dos Reis Borges**, usando de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a determinação do artigo 51 § 1º do Estatuto das Licitações e Contratos, Lei 8.666/93 de 21/06/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Pregão, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Município de Buriti do Tocantins, para o exercício de 2017.

Art. 2º - A comissão será constituída de 01(um) PREGOEIRO, e a EQUIPE DE APOIO, de 01 (um) SECRETÁRIO E 01(um) MEMBRO.

Art. 3º - As atribuições, competências e sanções dos membros da Comissão de Pregão serão aquelas definidas da Lei nº 10.520/2002, e ainda o que lhe atribuir o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Art. 4º - A Comissão de Pregão será constituída na forma abaixo:

I – Como **Pregoeiro** da Comissão de Pregão o Senhor **Kleberson Corrêa de Sousa**, portador da Carteira de Identidade nº. 633.744-SSP/TO e CPF: 949.296.291-87.

II – Como **Secretário** da Comissão de Pregão o Senhor **Edimilson Alves de Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.180.939-SSP/TO e CPF: 402.566.183-72.

III – Como **Membro** da Comissão de Pregão a Senhora **Maria de Fátima Nunes de Sousa** portadora da Carteira de Identidade nº. 326.046-SSP/TO e CPF: 927.521.601-00.

Art. 5º - Compete ao Secretário da Comissão de Apoio à substituição de forma interna, quando na ausência do Pregoeiro da Comissão.

Art. 6º - Ao Membro da Comissão, compete tão somente a substituição do Secretário da Comissão.

Art. 7º - Compete ao Pregoeiro em exercício, a convocação de qualquer servidor público, para compor o número de membros da Comissão de Apoio, instituída por esta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o INCISO III, do Artigo 4º da Portaria, 061/2017, de 30 de janeiro de 2017.

Dê ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (19/02/2018).


AMÉRICO DOS REIS BORGES
Prefeito Municipal